PORTARIA CMM Nº 011/2002, em 08 de novembro de 2002.

"Autoriza mudança de volta para a sede da Câmara Municipal".

O Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim – MG, Senhor Júlio Maria de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais, considerando o fim da obra de ampliação da Casa, considerando os termos da Resolução nº 215/2002 e considerando ainda, o fim do contrato de aluguel do local a onde a Câmara se encontra, resolve:

Art. 1º. Autoriza a mudança da Câmara Municipal de Manhumirim para sua sede oficial tendo em vista o término dos trabalhos de ampliação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público da Comarca de Manhumirim.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 08 de novembro de 2002.

Ver. Júlio Maria Albuquerque
PRESIDENTE